

**PORTARIA Nº 347/SEF – 23/08/2021.**

Inclui atividades econômicas desenvolvidas por micro e pequenas empresas pelo programa SC Mais Renda Empresarial, conforme previsão da Lei nº 18.132, de 07 de junho de 2021, e regulamentação do Decreto nº 1.341, de 23 de junho de 2021.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 36, inciso II, e no inciso I, do § 2º, do art. 106 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019;

Considerando a previsão do § 2º do art. 5º do Decreto nº 1.341, de 23 de junho de 2021, que possibilita revisão do rol de setores econômicos impactados pela pandemia de Covid-19 por meio de Portaria da Secretaria de Estado da Fazenda e, assim, a atualização do Anexo Único do Decreto que relaciona as atividades a serem atendidas pelo Programa SC Mais Renda Empresarial, quando se tratar de micro e pequenos empreendedores com sede no Estado de Santa Catarina;

Considerando as manifestações anexas ao Processo SEF 9884/2021, e devidamente analisadas por esta Secretaria de Estado da Fazenda, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Incluir ao Anexo Único do Decreto nº 1.341/2021, os setores econômicos listados a seguir, conforme Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE), conforme previsão da Lei Complementar nº 18.132/2021 e regulamentação dada pelo Decreto nº 1.341/2021, alterado pelo Decreto nº 1.361/2021.

<b>C Ó D I G O CNAE</b>	<b>SUBCLASSE</b>
9602-5/01	Barbeiros, cabeleireiros, manicure, pedicure
9602-5/02	Atividades de estética e outros serviços de cuidado com a beleza
8690-9/04	Atividades de podologia
6920-6/01	Atividades de contabilidade
4642-7/01	Comércio atacadista, artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
4781-4/00	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
1412-6/01	Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confecções sob medida

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO ELI**

Secretário de Estado da Fazenda

Cod. Mat.: 760588